



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVI — Nº 139

SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### PARECER N.º 158, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e parecer, sobre a Mensagem n.º 96, de 1981 (CN) (n.º 203/81, na origem), do Senhor Presidente da República submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.873, de 27 de maio de 1981, que “dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos federais, e dá outras providências”.

**Relator:** Deputado Francisco Rollemberg

Com a Mensagem n.º 96, de 1981-CN, o Senhor Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.873, de 27 de maio de 1981, dispondo sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos federais e dando outras providências.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do DASP, esclarecendo que “o art. 6º do Decreto-lei n.º 1.341, de 22 de agosto de 1974, determinou a interrupção do pagamento de quaisquer retribuições que estivessem sendo percebidas, a qualquer título e sob qualquer forma, pelos titulares dos cargos incluídos no Sistema de Classificação instituído pela Lei n.º 5.645, de 1970, ressalvando-se a concernente ao salário-família, à gratificação adicional e às demais gratificações e às indenizações previstas no Anexo II do mesmo Decreto-lei”.

Entre as atividades consideradas insalubres pela legislação anterior, continua a Exposição de Motivos, aquele Decreto-lei contemplou apenas as que exigem se opere com Raios X ou substâncias radioativas.

Esclarece mais o Diretor-Geral do DASP:

“Os servidores públicos, trabalhistas e estatutários, incluídos no Plano, percebem, como insalubridade tão-somente a gratificação por trabalhos com Raios X e substâncias radioativas, com base no Decreto-lei n.º 1.341, de 1974, e respectivas alterações posteriores. Os servidores celetistas não incluídos no Plano recebem o adicional de insalubridade, nos exatos termos da legislação trabalhista.”

Por sua vez, aos servidores em geral, incluídos no Plano, é pago, com base no Decreto-lei n.º 1.352, de 1974, o adicional de periculosidade em virtude do desempenho de atividades que exigem contato permanente com explosivos e inflamáveis. Já os servidores celetistas, não incluídos no Plano, que prestem serviços em condições de periculosidade percebem o correspondente adicional na forma da legislação trabalhista.

Os servidores estatutários não enquadráveis no Plano, ainda que trabalhem em condições de periculosidade, não usufruem da correspondente vantagem por falta de previsão legal.”

Assim é que o texto legal, em exame, estabelece em seu art. 1º que os adicionais de insalubridade e de periculosidade serão concedidos aos servidores públicos federais nas condições disciplinadas pela Legislação Trabalhista e o adicional de insalubridade por trabalhos de Raios X ou substâncias radioativas continuará

a ser deferido nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 1.445, de 1976, e nas demais normas em vigor na data de vigência deste Decreto-lei.

Destaque-se que o diploma legal examinado veda, a qualquer título, a concessão da gratificação a que se refere o art. 3º deste Decreto-lei, a servidores em exercício em Capitais de Estados, Distrito Federal e em Municípios com população superior a 60.000 (sessenta mil) habitantes, bem assim, nas cidades distantes até 50 (cinquenta) quilômetros da Capital.

Destaque-se, ainda mais, que o Parágrafo único do art. 7º do Decreto-lei n.º 1.820, de 1980, tem a sua redação alterada a fim de que a referida gratificação seja devida, também, na mesma base de cálculo, ao emprego incluído em Categoria Funcional de nível superior do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei n.º 5.645, de 1970, e que por força da legislação vigente esteja sujeito à jornada de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas semanais.

Considerando que o instrumento legal utilizado encontra respaldo constitucional e que os seus efeitos financeiros vigem a partir de 1.º de junho de 1981, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação nos termos do seguinte

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 55, DE 1981 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.873, de 27 de maio de 1981, que “dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores públicos federais, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.873, de 27 de maio de 1981, que “dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos federais, e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 1981. — Senador Humberto Lucena, Presidente — Deputado Francisco Rollemberg, Relator — Deputado José Mendonça Bezerra — Senadora Eunice Michiles — Deputado Celso Feçanha — Senador Lourival Baptista — Senador Saldanha Derzi — Senador Lenoir Vargas — Senador Valdon Varjão — Senador Bernardino Viana — Deputado Jairo Magalhães — Senador Passos Pôrto.

### PARECER N.º 159, DE 1981 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 25, de 1981-CN (Mensagem n.º 445/81, na origem; n.º 94/81-CN), que “acresce os efetivos do Exército em tempo de paz”.

**Relator:** Deputado Italo Conti

Com a Mensagem n.º 445, de 1981, o Senhor Presidente da República, nos termos do parágrafo 2.º do artigo 51 da Constituição, submete à apreciação do Congresso Nacional Projeto de Lei, acrescendo os efetivos do Exército em tempo de paz.

A Mensagem Presidencial se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército, esclarecendo que a proposição visa a majorar o efetivo de Oficiais-Generais do

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

## DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 2.000,00  
 Ano ..... Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Exército, em tempo de paz, com acréscimo, em relação à Lei em vigor, de 1 (um) General-de-Exército e de 1 (um) General-de-Brigada.

Continua a referida Exposição de Motivos:

"Tais acréscimos têm em vista modificar o atual Comando Militar da Amazônia e 12.<sup>a</sup> Região Militar, desdobrando-o em dois Comandos distintos — Comando Militar da Amazônia, cujo cargo de Comandante deverá ser privativo de General-de-Exército e o Comando da 12.<sup>a</sup> Região Militar cujo Comandante será General-de-Divisão ou General-de-Brigada. O aumento de 1 (um) General-de-Brigada será para atender à criação do cargo de Chefe de Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia."

Considerando a crescente importância da Amazônia nos aspectos político e econômico e às consequentes repercussões na segurança interna e externa da área e, ainda que as despesas decorrentes da aprovação do Projeto serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento da União, somos, no âmbito desta Comissão, pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 1981. — Senador Alberto Silva, Presidente eventual — Deputado Italo Conti, Relator — Senadora Eunice Michiles — Deputado Odulfo Domingues — Senador Lourival Baptista — Deputado Paulo Studart — Deputado Geraldo Guedes — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Paulo Torres — Deputado Jairo Magalhães — Senador Benedito Canelas — Senador Jorge Kalume.

## SUMÁRIO

1 — ATA DA 288.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 1981

## 1.1 — ABERTURA

## 1.2 — EXPEDIENTE

## 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO WALTER SILVA** — Considerações sobre a postura governamental em relação a medidas que viessem de ser aprovadas pelo Congresso Nacional e que importassem em aumento de despesas.

**DEPUTADO AUDÁLIO DANTAS** — Excessos de gastos que estariam ocorrendo com a comitiva do Sr. Governador Paulo Salim Maluf, que visitará o Japão.

**DEPUTADO ELQUISSON SOARES** — Demissão do Prefeito de Salvador.

**DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA** — Defesa do funcionalismo dos territórios, tendo em vista a tramitação na Câmara dos Deputados de projeto de lei que cria o Estado de Rondônia.

**DEPUTADO DJALMA BESSA** — Resposta aos pronunciamentos feitos na presente sessão pelos Srs. Audálio Dantas e Elquissón Soares.

**DEPUTADO CELSO PEÇANHA** — Realização, em Brasília, do I Congresso Brasileiro da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi.

**DEPUTADO JORGE VIANA** — Cunho autoritário das decisões tomadas pelo Governador Antônio Carlos Magalhães, na condução da política baiana.

## 1.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS no Senado Federal

Substituição de membros em comissão mista.

## 1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 1.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 38/81, que altera dispositivos da Constituição referentes aos Territórios e ao Distrito Federal. Discussão encerrada, após usar da palavra o Sr. Antônio Mariz, tendo o Sr. Djalmá Bessa proferido parecer contrário, em nome da Comissão Mista, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

— Proposta de Emenda à Constituição n.º 40/81, que estabelece a eleição de três Senadores pelo Distrito Federal. (Tramitando em conjunto com o item anterior.) Discussão encerrada, após usar da palavra o Sr. João Herculino, tendo o Sr. Djalmá Bessa proferido parecer contrário, em nome da Comissão Mista, quando da apreciação do item anterior, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

## 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se no próximo dia 12, às 19 horas, destinada à votação das matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

## 1.5 — ENCERRAMENTO

ATA DA 288.<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 19813.<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 46.<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. PASSOS PÓRTO

AS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro

Benevides — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotonio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos

— Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — José Caixeta — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelálio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

#### DE OS SRS DEPUTADOS:

##### Acre

Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

##### Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

##### Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

##### Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

##### Piauí

Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

##### Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Morais — PP; Cesário Barreto — PDS; Cláudio Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marçiléio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

##### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Máriz — PDS.

##### Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Querôz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

##### Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guédés — PDS; Inocêncio Oliviera — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDS; Thales Ramalho — PP.

##### Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Alves — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

##### Sergipe

Celso Carvalho; Francisco Rolemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo.

##### Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honório Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo

Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

##### Espírito Santo

Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferreira — PDS; Walter de Prá — PDS.

##### Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcilio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

##### Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christovam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemberg Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiropá — PDS.

##### São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldmán — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho; Benedito Marçiléio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

##### Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasílio Caiado — PDS; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

##### Mato Grosso

Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiredo — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

**Paraná**

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Alvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Gera — PMDB; Antonio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Italo Conti — PDS; Lúcio Cionni — PDS; Mário Stamm — PP; Mauricio Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mace- do — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

**Santa Catarina**

Abel Ávila — PDS; Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Ernesto de Marco — PMDB; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Sady Marinho — PDS; Walmor de Luca — PMDB; Zany Gonzaga — PDS.

**Rio Grande do Sul**

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Einídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dílas — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lídovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS

**Rondônia**

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

**Roraima**

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 55 Srs. Senadores e 400 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

**O SR. WALTER SILVA** (PMDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr Presidente, Srs. Deputados e Senadores, o Governo Federal, diante da evidência de que a sua escassa e esparsa maioria nesta Casa lhe reserva outras derrotas legislativas, acaba de mandar um recado subliminar à classe política: se o Congresso Nacional aprovar propostas que impliquem aumento de despesa, recorrerá ao Supremo Tribunal Federal.

Estranhamos, desde logo, Sr. Presidente, que tal postura governamental venha a público exatamente quando acaba de ser entronizado na Chefia da Casa Civil da Presidência da República o Ministro Leitão de Abreu, que saiu justamente daquela Corte Suprema para ocupar o vazio deixado pela saída intempestiva do General Golbery.

As propostas em questão são as que estendem aos servidores públicos os benefícios da política salarial introduzida em 1979, e concedem ao servidor público estatutário o décimo terceiro salário, as quais, como se sabe, devem ser votadas possivelmente ainda este ano.

O Governo Federal mandou este recado aos membros do Congresso Nacional: no caso extremo de uma aprovação legislativa dos projetos beneficiando os servidores públicos, o Executivo representaria ao STF argüindo a constitucionalidade das medidas, sob a alegação de que não existem recursos para atender à despesa daí decorrente.

Esta, Sr. Presidente e Srs. Congressistas é a visão da "democracia relativa" de que nos falou certa vez o General Figueiredo,

se não nos enganamos, ainda no tempo em que S. Ex.<sup>a</sup> usava óculos escuros. Mas agora, quando ele usa lentes claras e depois de ter feito uma cirurgia plástica ocular, nada justifica essa posição. Em primeiro lugar porque se trata, apenas, de extensão de benefícios já desfrutados pelas demais categorias de trabalhadores, configurando, portanto, apenas o atendimento do princípio de isonomia; em segundo lugar, porque o Executivo não pode colocar-se acima daquilo que venha a ser determinado por aprovação constitucional.

Não acreditamos que seja preciso o socorro de constitucionalistas para demonstrar o absurdo desta postura do Poder Executivo, que procura confundir a opinião pública nacional ao invocar o art 65 da Constituição Federal para justificar aquela posição.

A menos que — segundo suspeitam, há algum tempo, ilustres personalidades desta República — existam outros designios por trás de uma posição desta natureza, que não a simples preocupação de evitar o aumento da despesa pública.

Era este o pronunciamento que queríamos fazer neste momento em que o Congresso sofre mais este tipo de ameaça e de intimidação, com as quais, evidentemente, nenhum de nós concorda.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Audálio Dantas.

**O SR. AUDÁLIO DANTAS** (PMDB — SP) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na tarde de hoje, com saída prevista para as 16 horas do Aeroporto Internacional de Viracopos, está o País a assistir a uma demonstração do que é desperdício a custa dos dinheiros públicos. Neste horário, Sr. Presidente, deixará o País uma caravana, sob a chefia do Sr. Paulo Salim Maluf, com destino ao Japão.

São cerca de 200 pessoas, entre empresários, um lote nutrido de jornalistas e o que se chama de convidados. Ora, Sr. Presidente, a que pretexto se promove uma viagem nababesca como esta? A pretexto de se conseguir empréstimos para este País. Segundo declarações do Sr. Paulo Salim Maluf, especialista em manobrar com o dinheiro alheio, essa viagem destina-se a trazer novos empregos para o País. Todos nós sabemos que isso é uma impostura, porque novos empregos para o País serão criados, no dia em que se modificar essa estrutura econômica dirigida de fora para dentro, ou seja, no dia em que os dirigentes deste País deixarem de lado a sabujice, deixarem de lado a submissão aos grandes grupos multinacionais, aos interesses internacionais, aos interesses dos grandes grupos multinacionais e modifiquem essa política econômica que, repito, Sr. Presidente, é dirigida de fora. A economia brasileira caminha celeramente para a insolvência, mercê de uma dívida externa admitida, neste momento, pelas autoridades em 75 bilhões de dólares para 1983. É esta política que causa o desemprego. Não será a utilização dos dinheiros públicos pelo Sr. Paulo Salim Maluf, levando uma caravana de turistas para o Japão, para o Iraque, para a Itália, nessa volta ao mundo, à custa do sacrifício do povo de São Paulo, não será esse tipo de medida, esse tipo de solução, entre aspas, que fará com que resolvamos a nossa crise econômica e, consequentemente, a do desemprego.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Deputado Elquisson Soares.

**O SR. ELQUISSON SOARES** (PMDB — BA) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo a tribuna do Congresso Nacional hoje para dar conhecimento à Casa da situação do meu Estado, que há cerca de quatro anos está sendo liquidado, arrasado e manipulado por interesses políticos e pessoais de grupos que nenhum compromisso têm quanto aos problemas do povo e o destino da Bahia. Ainda ontem, Sr. Presidente, o arbitrio, a violência, o mandonismo do Sr. Antônio Carlos Magalhães fizeram com que o Prefeito da Capital se sentisse obrigado a deixar o posto em razão das desavenças, dos desencontros com o Governador do Estado.

Ao longo da nossa permanência nesta Casa, temos mostrado que a gestão do Sr. Antônio Carlos Magalhães, a sua presença no quadro político baiano tem sido danosa aos interesses da Bahia. No inicio, o PDS, a nível nacional, procurava negar o fato e dar cobertura ao tirano. O PDS da Bahia, então, formava fila junto ao microfone de apartes sempre que era pronunciado aqui um discurso em que se defendia os interesses daquele Estado e, consequentemente, em que se denunciava a má gestão do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

De certo tempo para cá, nota-se que o PDS baiano não é tão uno quanto parecia ser. Alguns dos seus Deputados começaram a fazer corpo mole na hora de defender o Sr. Antônio Carlos Magalhães, o que demonstra que o Governador do nosso Estado não tinha liderança e, sim, muita gente sob seu tacão, debaixo de sua bota, o desejo, ainda que enrustido, escondido, contido, de lutar-se do seu mandonismo. Ontem, parece-me, isto ficou patente tanto aqui quanto na Bahia, onde ele exigiu do Prefeito um manifesto de apoio ao seu candidato, ao seu preferido, ao seu eleito, o Sr. Clériston Andrade. O Prefeito então preferiu abandonar o posto a fazer esse sacrifício.

Na Câmara, o Deputado Stoessel Dourado vai à tribuna, faz um discurso violento contra o Governador da Bahia — discurso, diga-se de passagem, muito justo — e não se vê, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, daquela bancada, tão una outrora, um único Deputado no microfone de apartes a defender o Governador, salvo o seu irmão, que, por certo, não lhe empresta nenhuma solidariedade política, mas a ditada apenas pelo sangue e pelo parentesco. Ontem tínhamos aqui desde o atual Líder do PDS, Deputado Djalmá Bessa, até o próprio Deputado Manoel Novaes — não sei se o final de carreira lhe está impondo esses ímpetos — e todos, com o mesmo entusiasmo, com a mesma gana, empenhavam-se na defesa do Sr. Antônio Carlos Magalhães. Antes, não contasse S. Ex.<sup>a</sup> com qualquer parente entre os 24, 25 Deputados do PDS baiano nesta Casa, ninguém levantaria a voz para defendê-lo.

Aliás, elogio esse comportamento, que demonstra que os Deputados do PDS ainda têm alguma resquício de preocupação com a Bahia, na medida em que se omitem na defesa do Governador do Estado. Só faço esse elogio porque presumo estejam eles com escrúpulos, pelo menos de afetar mais ainda os interesses do nosso Estado.

Era este o registro que queria fazer. O PDS, a nível nacional, está realmente podre e começa a cair, a perder os galhos, os frutos, as flores, tudo, enfim. E na Bahia, onde havia — eu não diria o principal — um dos troncos mais fortes do PDS, a Nação é testemunha de que ele estava oco, apodrecido e começou a ceder. Daqui até maio do ano que vem, vamos assistir à debandada geral dos pedestristas baianos em busca de outros partidos, de outras soluções, porque o instinto de sobrevivência vai prevalecer e, sob o comando de Antônio Carlos Magalhães, todos eles terão o mesmo destino: o esquecimento, o aprôbrio. Todos eles, Sr. Presidente, se permanecerem ligados ao Sr. Antônio Carlos Magalhães, serão apenas notícias para aquelas pessoas que tiverem memória. A não ser assim, nem notícia serão.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jerônimo Santana.

**O SR. JERÔNIMO SANTANA** (PMDB — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a política de pessoal dos Territórios foi sempre opressiva e aqueles servidores, embora considerados federais, foram marginalizados dos benefícios concedidos aos demais servidores da União.

A situação de opressão contra o funcionalismo dos Territórios é tanta que até hoje não tiveram eles a liberdade de criar suas associações civis de defesa da classe.

Na sistemática da legislação anterior ao Decreto-lei nº. 411/69, o funcionalismo dos Territórios sofreu as desvantagens de uma classe marginalizada e esquecida. Com o advento desse diploma legal, a situação desse pessoal continuou a mesma. Veio a lei que mandou proceder à classificação dos servidores federais, inclusive dos Territórios, em 1970. Essa classificação foi implantada em todos os Ministérios porém os Territórios foram marginalizados. Somente em 1978 é que se cuidou dessa classificação, com a edição da Lei nº. 6.550. Essa lei foi incompleta e para implantar a sistemática nela prevista, foi preciso a edição de outras leis e decretos, o que provocou uma verdadeira floresta de leis e decretos, tudo a demonstrar a ausência de uma política de valorização do pessoal dos Territórios Federais.

Depois de muito falar e prometer, fizeram os decretos e os quadros de pessoal dos Territórios federais, mas tudo permaneceu na dependência de recursos para a implantação dessa classificação a partir de 1978, quando ela é devida a partir de 1970 ou, pelo menos, a partir de 1974. As diferenças não são pagas. Cuidou-se da lotação dos quadros com vistas tão-somente as preocupações eleitorais, como fizeram em Rondônia, onde estão admitindo funcionários apenas para fazer campanha eleitoral no interior, como é o caso dos denominados Agentes de Saúde, sem falar nos funcionários das Prefeituras, INCRA e SUCAM.

Na defesa do funcionalismo dos Territórios, fizemos editar um livro intitulado "A luta do PMDB no Congresso Nacional em favor do funcionalismo dos Territórios federais". Aqueles que se derem ao trabalho de compulsar nosso trabalho poderão constatar que a classificação do pessoal dos Territórios só está saindo graças à luta por nós encetada. Essa classificação, caso saia, porque por enquanto ela é apenas promessa, será uma vitória de nosso trabalho e esforços aqui no Congresso Nacional.

Agora veio a proposta da criação do Estado de Rondônia e o projeto que o Governo enviou a essa Casa, em relação ao pessoal dos Territórios a ser aproveitado no novo Estado, é uma lástima. Criou discriminações injustas. Estabeleceu uma distinção discriminatória entre o funcionalismo estatutário e o contratado pelo regime da CLT, pretendendo que todos os celetistas sejam submetidos a concursos para se efetivarem.

O PMDB sempre se preocupou com uma política de valorização dos servidores públicos. Esse é um ponto de nosso programa partidário.

O Deputado Oswaldo Macedo, no Substitutivo que ofereceu ao projeto na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, procurou amparar melhor o funcionalismo do Território na passagem a Estado.

O relator do projeto, na Comissão do Interior, Deputado Isaac Newton, em seu Substitutivo, repete o projeto do Governo com todas as suas imperfeições e autoritarismo. A sua proposta é a seguinte:

#### "CAPÍTULO IV

##### Do Pessoal

Art. 30. Observados os princípios estabelecidos no artigo 13, item V, da Constituição Federal, o Governador do Estado de Rondônia deverá aprovar os quadros e tabelas definitivas do pessoal civil.

Art. 31. Serão postos à disposição do Governo do Estado, a partir de 1º de janeiro de 1982, com todos os direitos e vantagens, os servidores públicos nomeados ou admitidos na Administração do Território de Rondônia até a data da entrada em vigor da presente lei.

Parágrafo único. O Governador do Estado aprovará os quadros e tabelas provisórias de pessoal da administração do Estado e procederá, a seu juízo, mediante opção dos interessados, ao enquadramento dos servidores postos à sua disposição.

Art. 32. Os servidores não enquadrados na forma do parágrafo único do artigo anterior serão incluídos em quadro ou tabela em extinção, que ficará sob a administração do Governo do Estado e supervisão do Ministério do Interior.

§ 1º Caberá ao Ministério do Interior, em articulação com o Departamento de Administração do Serviço Público — DASP, adotar as providências para o aproveitamento do pessoal de que trata este artigo em outros órgãos da União, preferentemente localizados no Estado de Rondônia, ou cessão a entidades públicas estaduais ou municipais, assegurados, pela União, os direitos e vantagens pertinentes.

§ 2º O pessoal incluído no quadro ou tabela em extinção continuará prestando serviço ao Governo do Estado de Rondônia, na condição de cedido, até que venha a ser localizado definitivamente em outros órgãos, mediante atos da autoridade competente.

§ 3º Este artigo não se aplica aos ocupantes de cargos em comissão ou empregos de direção ou assessoramento superior, bem como de funções de confiança, em qualquer nível.

§ 4º O Ministério do Interior, ouvido o DASP, expedirá instruções destinadas a disciplinar a execução do disposto neste artigo.

Art. 33. Serão assegurados pelo Governo do Estado de Rondônia todos os direitos e vantagens inclusive tempo de serviço sem solução de continuidade, dos servidores enquadrados nos termos do parágrafo único do artigo 32, parágrafo único."

Também na Comissão do Interior, onde se encontra o projeto atualmente, oferecemos voto em separado, em que ressaltamos nossa preocupação com o problema dos servidores do Território que passarão para o novo Estado. Destacamos sobretudo os direitos dos servidores exercerem o direito de opção entre os quadros do novo Estado e a permanência nos quadros federais.

A nossa preocupação é amparar os servidores do Território, sem politicagem. Ao contrário, o Governo vem pretendendo usar as lotações dos quadros aprovados recentemente no intuito apenas de campanha eleitoral, empreguismo no mais alto grau, como se faz atualmente nos Municípios que vêm funcionando sem Câmaras de Vereadores.

A nossa proposta com relação ao pessoal no projeto que cria o Estado de Rondônia é a seguinte:

#### "CAPÍTULO V

##### Do Pessoal

Art. 15. Observados os princípios estabelecidos no artigo 13, item V, da Constituição Federal e mediante lei de iniciativa do Poder Executivo Estadual, será implantado Plano de Classificação de Cargas para o pessoal ativo do Estado de Rondônia.

Art. 16. Serão postos à disposição do Governo do Estado, com todos os direitos e vantagens, todos os servidores públicos nomeados ou admitidos, quer no regime

jurídico estatutário ou da legislação trabalhista, na administração do Território Federal de Rondônia.

§ 1º Serão assegurados pelo Governo do Estado de Rondônia todos os direitos e vantagens, inclusive o tempo de serviço, dos servidores enquadrados.

§ 2º Os servidores federais transferidos ao novo Estado serão remunerados pela União de maneira nunca inferior aos do mesmo cargo ou de correspondente categoria nos demais Territórios Federais.

Art. 17. Entrando em extinção os quadros e tabelas do Território Federal de Rondônia, caberá ao Ministério do Interior, em articulação com o Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP, adotar providências para o aproveitamento do pessoal que não fizer opção pelo serviço estadual ou que não for enquadrado pelo Plano de Cargos do Estado.

§ 1º O servidor incluído no quadro ou tabela em extinção poderá manifestar a sua opção, no prazo de 1 (um) ano contado a partir da vigência da presente lei, para continuar no serviço do Estado, na condição de cedido, ou permanência no serviço público da União sendo localizado definitivamente em outros órgãos mediante ato da autoridade competente.

§ 2º Este artigo não se aplica aos ocupantes de cargos em comissão ou empregos de direção ou assessoramento superiores, bem como de função de confiança, em qualquer nível.

§ 3º O Ministério do Interior, ouvido o DASP expedirá instruções destinadas a disciplinar a execução do disposto neste artigo.

Art. 18. A responsabilidade pelo pagamento de proventos aos inativos e pensionistas, existentes na data de aprovação dos quadros e tabelas, caberá ao Governo Federal.

Art. 19. O pessoal militar da Polícia Militar do Território Federal de Rondônia passará, a partir da vigência desta lei, a constituir a Polícia Militar do Estado de Rondônia, assegurados os seus direitos e vantagens.

## CAPÍTULO V

### Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 24. Fica vedado à Administração do Território Federal de Rondônia, salvo para os serviços básicos de educação, saúde e segurança, na gestão do patrimônio do Estado, realização de despesa decorrente de:

I — ingresso de pessoal a qualquer título;

II — criação ou elevação de níveis de cargos ou funções de confiança de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e de Direção e Assistência Intermediárias (DAI);

III — criação ou ampliação de quadros ou tabelas de empregos permanentes, temporários ou em comissão.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica também aos casos de preenchimento de cargos ou empregos que venham a vagar por exoneração, demissão, dispensa, aposentadoria ou falecimento, desde que não haja aumento de despesa em relação às pessoas em atividade.

Art. 27. O pessoal do Território Federal de Rondônia, mantido pela União e transferido ao Estado na formação dos artigos 11, § 1º; 61 e 19, desta lei, continuará a ser remunerado pela União até 1991, inclusive os que passarem a inatividade.

§ 1º Serão também remunerados pela União, os novos servidores admitidos pelo Estado, que os proverá na forma da lei, para os cargos e tabelas iniciais de carreira ou cargos isolados que se vagarem e para os cargos que vierem a ser criados, bem como os acréscimos de vencimentos, proventos e vantagens.

Art. 36. São estáveis os atuais servidores do Território Federal de Rondônia, que, à data da publicação da presente lei, contém, pelo menos, dois anos de serviço público.

Art. 37. As vantagens financeiras concedidas aos servidores públicos do atual Território, mediante leis específicas, não perderão seus efeitos em decorrência desta lei."

Sobre essas proposições seria muito oportuno que os servidores do Território se pronunciassem.

É preciso ficar bem evidenciada a nossa defesa dos direitos e interesses do funcionalismo de Rondônia e demais Territórios, e que fique bem clara que a nossa posição não é de hoje, mas de dez anos, para desmentir notícias maldosas e fabricadas nos laboratórios da AIRP do Governo do Território, tentando distorcer os fatos, ao divulgarem, falsamente, que éramos contra o funcionalismo do Território, conforme inclusive publicou o jornal **O Imparcial**, de Guajará-Mirim, em sua edição de 11-10-81, e também alguns jornais de Porto Velho.

É preciso que fique bem claro que contra os funcionários do Território é o projeto do Governo que, criando o Estado de Rondônia, pretende que pelo menos oito mil funcionários contratados fossem submetidos a concurso.

Esse projeto oficial não ofereceu o direito de opção para o funcionalismo entre o Estado e serviço público federal; não ofereceu também estabilidade e equiparação de vencimentos entre os quadros do Estado e os federais. Todos esses aspectos procuramos salvaguardar e garantir nas emendas que oferecemos ao projeto conforme transcrição que fizemos. A matéria permanece em debate e à espera de sugestões e subsídios que a aprimorem.

É muito fácil o Governo de Rondônia elaborar um projeto de lei prejudicando o funcionalismo e jogar a culpa na oposição, com um aparato de jornais pagos com o dinheiro do povo para divulgarem inverdades e mais inverdades. Entretanto, é preciso dizer que a inverdade tem pernas curtas.

A matéria de pessoal no projeto que cria o Estado de Rondônia merece um exame cuidadoso do Congresso, para que não se cometam injustiças. E foi preocupado com a gravidade do problema que solicitei a audiência da Comissão de Serviços Públicos, para que ela, como órgão especializado, se detenha no exame da matéria.

Do Amapá recebemos sugestões de emendas ao projeto as quais merecem ser transcritas para o exame, meditação e amadurecimento de decisões justas e adequadas na elaboração desta importante lei. As sugestões são as seguintes, com as respectivas justificações:

#### — ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR QUE CRIA O ESTADO DE RONDÔNIA.

Art. 23. A responsabilidade pelo pagamento de proventos aos inativos e pensionistas existentes na data de aprovação dos quadros e tabelas a que se refere o Art. 19, bem como o pessoal que se aposentar até 1991 inclusive e os admitidos na forma do item I do Art. 31 em exercício até 1991, caberá ao Governo Federal.

Art. 31. Até \_\_\_\_\_ fica vedada à Administração do Território Federal do Amapá, na gestão do Patrimônio do Estado, nos termos do Art. 29, a realização de despesas decorrentes de:

I — Ingresso de pessoal a qualquer título; ressalvada a admissão do pessoal necessário para complementar a lotação numérica de cargos e empregos efetivos ou em comissão, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através da Exposição de Motivos n.º 133, de 4-6-81, que deverá ser processada mediante concurso público, até dois (2) anos, contados da data de instalação do Governo do Estado do Amapá.

III — Criação ou elevação de níveis de cargos ou funções de confiança de Direção e Assessoramento Superiores (DAS), previstos na forma da Lei n.º 8.550/78 e regulamentados através dos Decretos n.ºs 85.177, de 19-9-80, e 85.347, de 11-11-80.

III — Criação ou ampliação de quadros ou tabelas permanentes ou em Comissão, aprovados em 4-6-81, pela Exposição de Motivos n.º 133 (DOU de 8-6-81).

Art. 38. As despesas até o exercício de 1991, inclusive com os servidores de que tratam o Art. 20, Parágrafo Único e Artigos 24 e 32 desta Lei, bem como o que ressalva o item I do Art. 31, serão da responsabilidade da União.

§ 1º São asseguradas aos servidores optantes as vantagens previstas no Decreto-lei n.º 1.858, de 16-2-81, regulamentado pelo de n.º 85.712, de 16-2-81, no Decreto-lei

1.873, de 27-5-81 e a retribuição para os Grupos Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Direção e Assistência Intermediária (DAD), como também todos os reajustes que deverão ser concedidos aos funcionários federais até o ano de 1991, inclusive, bem como a aposentadoria especial para Professores e Professoras, prevista na Emenda Constitucional n.º 18, de 30-6-81.

§ 2.º Os servidores contratados pela Administração do Território Federal do Amapá após a vigência da Lei n.º 6.550, de 1978, e em exercício até 31-12-81 (Tabela Especial em Extinção) e os admitidos na forma do item I, do Art. 31, terão direito aos reajustes que deverão ser concedidos aos funcionários federais até o ano de 1991, inclusive.

#### Justificação

##### — AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS TÊM POR FINALIDADE:

I — Garantir o pagamento com recursos da União aos aposentados e pensionistas existentes na data a que se refere o Art. 19, bem como o pessoal que se aposentar até 1991, inclusive, aos admitidos na forma do item I do Art. 31 e em exercício até 1991, pois somente a partir de 1992, as despesas com pessoal passarão para o Governo do Estado;

II — Garantir ao Estado do Amapá o direito de preencher a Lotação Numérica de Cargos e Empregos Efetivos, de acordo com a tabela aprovada através da Exposição de Motivos n.º 133, de 4-6-81, publicada no DOU de 8-6-81, a fim de suprir a estrutura organizacional da Administração que foi aprovada pelo Decreto n.º 84.452, de 31-1-80, publicado no DOU de 1-2-80 e que deu origem à Portaria GM-150, de 20-10-80, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Interior que aprovou os Anexos dos Regimentos Internos dos Órgãos e Unidades integrantes da estrutura do Território (em implantação), tratando-se, portanto, de um direito assegurado desde a Lei n.º 6.550, de 5-7-78, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Empregos dos Territórios Federais;

III — Garantir aos funcionários optantes do Estado do Amapá as vantagens previstas no Decreto-lei n.º 1.858, de 6-2-81, que reestrutura o Grupo Magistério, regulamentado pelo Decreto 85.712, de 16-2-81, no Decreto-lei n.º 1.873, de 27-5-81, que dispõe sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade a retribuição prevista para o Grupo de Direção e Assessoramento Superiores e Direção e Assistência Intermediária, bem como a aposentadoria especial para Professores e Professoras, constantes da Emenda Constitucional n.º 18, de 30-6-81, tendo em vista que todas estas vantagens também foram regulamentadas posteriormente à promulgação da Lei n.º 6.550, de 5-7-78, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Empregos dos Territórios Federais;

IV — Garantir aos funcionários optantes e aos da Tabela Especial em Extinção e aos admitidos após 31-12-81 para complementar a Lotação Numérica de cargos e empregos efetivos, os reajustes salariais que deverão ser concedidos aos funcionários federais, tendo em vista que até 1991 inclusive as despesas com pessoal serão da responsabilidade da União.”

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

**O SR. DJALMA BESSA** (PDS — BA) — Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lamento que as bancadas do PMDB de São Paulo e da Bahia não estejam cumprindo as suas obrigações, não estejam atendendo ao seu dever de analisar a política estadual, o comportamento dos seus respectivos Governadores. Esta observação tem sentido, porque Deputados-Federais cuidam do exame do comportamento dos Governadores estaduais nesta Casa, demonstrando que as suas bancadas, nos Estados, não têm capacidade suficiente para essa análise tipicamente estadual.

Então, S. Ex.ª, o Deputado Audálio Dantas, acusa o Governador Paulo Maluf, de São Paulo, porque vai fazer uma viagem ao exterior. E, nessa acusação, indica qual o objetivo da viagem, que é conseguir mais recursos, mais fábricas e indústrias e, por essa movimentação, proporcionar mais empregos aos brasileiros. Nesta sua fala, S. Ex.ª sai do jornalismo — bom jornalista que é — para entrar na seara econômica e apresentar a solução para os problemas nacionais, independente de capital estrangeiro. Basta que se altere o modelo para que a Pátria seja salva e o Brasil passe a gozar de um bem-estar que propicie felicidade a todos os

brasileiros. Evidentemente, estamos aguardando essa fórmula, porque ela realmente é fenomenal. Sabemos que o capital é um dos fatores necessários ao progresso e à produção. Mas S. Ex.ª prescinde do capital, que é necessário ao País para que se possa desenvolver. Daí que estamos aguardando da parte de S. Ex.ª melhor explicação sobre essa sua fórmula, pois haveremos de agarrá-la com todos os braços, porque, não há dúvida alguma de que resolvê-la, por inteiro, todos os nossos problemas econômicos e sociais.

Mas o Deputado Elquisson Soares fez a mesma restrição à sua bancada, tal qual o Deputado Audálio Dantas, vindo aqui fazer observações em torno da política na Bahia. S. Ex.ª se contradiz e adota um comportamento sobremodo estranho, porque louva um prefeito filiado ao PDS, já que foi exonerado. É uma adesão que nos causa muita surpresa.. Depois, S. Ex.ª se esquece de que, louvando o ex-Prefeito Mário Kertz também o faz a quem o nomeou, que foi o Governador Antônio Carlos Magalhães. E S. Ex.ª vai adiante, no seu comportamento confuso e contraditório, porque está preocupado com a defesa do Governador Antônio Carlos Magalhães nesta Casa. Ora, se S. Ex.ª é adversário do Governador Antônio Carlos Magalhães, não tem por que ter essa preocupação, que compete a nós, que somos amigos do Governador Antônio Carlos Magalhães. S. Ex.ª está, na verdade, desligado do mundo. Porque se estivesse atento aos fatos, na sessão de ontem, haveria de constatar que o Deputado Stoessel Dourado não foi aparteado, visto que não permitiu apartes no curso de seu pronunciamento. Entretanto, na mesma sessão, o Deputado Ney Ferreira ocupou a tribuna e fez um pronunciamento contestando as acusações do Deputado Stoessel Dourado. E, neste pronunciamento do Deputado Ney Ferreira, interferiram dois colegas, o Deputado Angelo Magalhães e o Deputado Manoel Novaes. Haveria de se dizer que outros pronunciamentos deveriam ter sido feitos. Sim, poderiam, não fosse a exigüidade do tempo. Ontem, os Deputados que ocuparam os horários das lideranças não falaram sequer 30 minutos, porque, na Ordem do Dia, houve uma discussão sobre vários projetos; daí o tempo ter ficado reduzido. Então, a fala do Deputado Ney Ferreira foi de cerca de 20 minutos. Se não fosse este tempo breve e curto, o seu discurso teria recebido apartes de vários Deputados, na maioria da bancada do PDS, que se encontravam nesta Casa, numa demonstração de apreço, confiança e solidariedade ao Governador Antônio Carlos Magalhães.

Não temos nenhuma preocupação quanto à política da Bahia. A eleição é que vai dizer-lo. A afirmação de que a Oposição vai vencer já a ouvimos várias vezes, em eleições anteriores, porém, jamais vingou. Não será, portanto, agora que vai vingar. É estranho que se faça uma análise pessoal da situação, sem se atentar para o detalhe de que a conotação política é outra. Por que não se fala na política do Governador Antônio Carlos Magalhães? Por que não se fala na sua administração? Porque não se pode falar. E, se a Oposição o fizer, vai ter necessidade de dizer, alto e bom som, que o Governador Antônio Carlos Magalhães é um grande líder, o que já foi evidenciado pelo seu trabalho em diversas eleições, além de estar fazendo uma excelente administração, até superando a sua própria anterior.

Assim, Sr. Presidente, era esta a ponderação que tínhamos a fazer, nesta sessão do Congresso Nacional, para esclarecer que estamos atentos à defesa do Governador Antônio Carlos Magalhães e para adiantar que S. Ex.ª continua contando, como sempre contou, com a admiração, o apreço, a estima e o apoio do povo da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Pecanha. Depois, então, falará o Deputado Jorge Vianna, que, inclusive, poderá permanecer sentado, na forma do Regimento.

**O SR. CELSO PEÇANHA** (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estive, nesta manhã, no Centro de Convênções de Brasília, visitando o I Congresso Brasileiro da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi.

Toda esta Casa conhece a obra das sociedades Pestalozzi, no Brasil. É uma obra patriótica, que toca fundo o nosso coração. Entretanto, na verdade, neste Ano Internacional das Pessoas Deficientes, nada se fez em favor dos que tanto necessitam de nós. Sabemos, Sr. Presidente, que 500 milhões de pessoas são deficientes no mundo; 350 milhões estão sem atendimento. No Brasil, temos 12 milhões de excepcionais, sendo que 6 milhões são deficientes mentais. Há, desde 1970, um trabalho organizado por parte das sociedades Pestalozzi, que se espalham por todo o Brasil, no sentido do atendimento a esses patrícios.

Agora, a Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi se reúne em Brasília e se propõe debater os problemas mais sérios, os que mais atormentam aquelas sociedades e as pessoas que são atendidas. O Congresso, que se está reunindo desde ontem, dia 4, vai até o dia 7 deste mês. Tem como programa conferências e painéis. Registro toda a programação do Congresso nos Anais desta Casa, abaixo especificada, como também o nome dos componentes da

Diretoria Nacional da FENASP, cujo mandato iniciado, em 1980, terminará em 1982. É a seguinte:

#### PROGRAMAÇÃO GERAL

Horário	Dia 4 — 4. <sup>a</sup> -feira	Dia 5 — 5. <sup>a</sup> -feira	Dia 6 — 6. <sup>a</sup> -feira	Dia 7 — Sábado
08:00 às 09:00	Inscrições	09:00 às 09:45 Interferências Psicos-sociais no Processo de Desajustamento do DM Dr. Euclides Santa-cruz Oliveira		
09:00 às 10:45	Solenidade de Abertura			Apresentação:- Sociedade Pestalozzi de Brasília Mesa Redonda: O AIPD — Realizações e perspectivas Justino Alves Pereira — LDB — Coordenador
Auditório A	Mensagem — Sociedade Pestalozzi de Goiânia — I.E.E. Peter Pan	Sub-tema: Legislação e Jurisprudência Benedito José Barreto Fonseca	Sub-tema: Dificuldade de Pessoal Qualificado no DM Conselho Federal de Educação	
11:00 as 12:00	Conferência: O MEC e a atual política de atendimento ao DM Min. Rubem Ludwig	Conferência: O MPAS e a atual política de atendimento ao DM Min. Jair Soares	Conferência: Novos rumos para uma política de atendimento ao excepcional Deputado Thales Ramalho	ENCERRAMENTO

#### ALMOÇO

14:00 as 16:00	Painel: A Educação do Pré-Escolar DM Cláudio Augusto J. Moreira — MOBRAL Antônio Albuquerque S. Filho — SEPS Peter Greaves — UNICEF	Painel: A Portaria nº 2.261/81 Júlio Deckstein — INAMPS Baldur Oscar Schmidt — INPS Saul Nicolavieski — FUNABEM Léa Leal — LBA	Painel: O Mercado de Trabalho no DM Carlos Alberto de Brito — OIT Arivaldo Silveira Fortes — SENAI Pedro Caran Zuquin — CENAFOR	
Auditório A				
Auditório B	Painel: Independência Económica das Escolas de Excepcionais no Brasil Antônio Tavares Bueno Júnior	Painel: A Integração da Pessoa Deficiente Daisy Collet	Painel: A Importância do Preparo de Pessoal para o Atendimento ao DM Sarah Couto César	
Auditório C	Painel: A Crise da Avaliação Psicodiagnóstica do DM Olivia da Silva Pereira	Painel: O Atendimento Interdisciplinar do DM Gilson O'Dwyer	Painel: A Percepção da Comunidade face ao DM Maria Angela Albuquerque	
16:00 as 18:00	Curso: Estimulação Precoce Prof.ª Ana Lúcia Queiroz	Curso: Estimulação Precoce Prof.ª Corina Maia Lafite	Curso: Estimulação Precoce Prof.ª Maria Célia Praça Pinho	
Auditório A	Curso: O Processo Ensino e Aprendizagem na DM Prof.ª Daisy Collet	Curso: O Processo Ensino e Aprendizagem na DM Florence Lopes Dias	Curso: O Processo Ensino e Aprendizagem na DM Eli Nunes de Sá	
Auditório B				
Auditório C	Curso: Administração aplicada às Instituições de DM Maria dos Anjos Guerreiro Becker	Curso: Administração aplicada às Instituições de DM Maria Lúcia Oliveira Alemand	Curso: Administração aplicada às Instituições de DM Maria de Lourdes Brunschwig	

Presidente: Lizair de Moraes Guarino; 1.<sup>a</sup>-Vice-Presidente: Cordélia de Moraes Vital; 2.<sup>a</sup>-Vice-Presidente: Corina Almeida Maia de Laffitte; 3.<sup>a</sup>-Vice-Presidente: Sarah Couto Cesar; 4.<sup>a</sup>-Vice-Presidente: Jesuina Tavares Pinheiros; 1.<sup>a</sup>-Secretária: Maria de Lourdes Rebello Brunschwig; 2.<sup>a</sup>-Secretária: Tereza de Jesus Rocha Rebello; 1.<sup>a</sup>-Tesoureira: Maria dos Anjos Guerreiro Becker; 2.<sup>a</sup>-Tesoureira: Maria Celia Praça Pinho; Conselho Fiscal: Nazareth Castaldi Sampaio, Olivia Pereira, Antonio Azevedo Terra; Suplentes: Helena Dias Carneiro, Admémé Dualibe, Minerva Diaz de Sá Barreto.

Exalto, outrossim, o trabalho de todos os que integram essa obra, que, lamentavelmente, ainda não teve o auxílio federal suficiente, pois dezenas de instituições espalhadas pelo País estão com suas portas quase a fechar por falta de recursos.

Registrando este fato, faço um apelo à Comissão instalada na Câmara, por determinação da Presidência, no sentido de estudar o mais rapidamente possível os projetos aqui apresentados, inclusive

o meu, para que ofereça ao Governo um trabalho definitivo no sentido de prestar auxílio a essas instituições.

No dia da abertura, ontem, a Dra. Lizair Guarino, Presidente da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, pronunciou o seguinte discurso, que passo a ler, a fim de que conste dos Anais desta Casa.

"Normalmente numa ocasião como esta é usual enumerar-se cada autoridade presente, seja o Governo ou representante de entidades co-irmãs.

Sem ter a preocupação de inovar ou quebrar o protocolo, pelo tom fraterno que procuraremos dar, em nossa mensagem de amor ao deficiente, permitimo-nos saudar a todos os presentes como: "Companheiros de Ideal".

De há muito, em todos os nossos encontros, congressos, reuniões de trabalho, temos buscado sempre transmitir em nossos pronunciamentos otimismo, entusiasmo e estímulo,

positivos, procurando divulgar o que foi conseguido pela FENASP — Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi e por suas federadas, de *per se*.

Infelizmente, a gravidade do momento e por mais paradoxal que pareça, no Ano Internacional da Pessoa Deficiente, sentimo-nos na obrigação de alertar a todos os presentes, e, portanto, igualmente responsáveis pelos excepcionais, sobre as negras nuvens a ameaçar, no presente e consequentemente no futuro, as cabeças de nossos deficientes, pondo em risco todo o trabalho desenvolvido com dificuldades e total seriedade a seu favor.

É muito cômodo e, ao mesmo tempo inóquo, as lideranças dos diversos movimentos culparem o Governo pela falta de recursos permanentes.

E o que assistimos, sem nenhum proveito efetivo, é a troca de declarações pela imprensa, cujo tom polêmico só serve para acirrar os ânimos — sem criar soluções para os sérios problemas que nos cercam.

A situação é tão grave que este é o momento de juntarmos todos os esforços — o Governo e a iniciativa privada — como verdadeiros companheiros de ideal sem vaidades pessoais, sem posições pré definidas, desenvolvendo toda a nossa criatividade em busca de soluções, criando novos recursos.

Precisamos cada vez mais encarar o Governo como um aliado. Temos que acreditar que o nosso país é dirigido por pessoas competentes e sérias.

E, se até hoje o deficiente não é tratado com a prioridade necessária, talvez uma grande parte da culpa seja nossa. Façamos uma reflexão...

Será que as diversas entidades que cuidam do excepcional tem um programa comum?

Será que conseguimos sensibilizar o Governo, não usando uma argumentação plegas e ultrapassada, mas mostrando que nosso país tem 12 milhões de excepcionais?

Temos conscientizado verdadeiramente a comunidade mostrando que o deficiente não recuperado, além de ser inútil, com efeitos negativos na produtividade de toda a família, vai no futuro abarrotar os manicômios judiciais ou os hospitais psiquiátricos com elevados ônus para a sociedade como um todo?

Como temos agido para influenciar a formulação de uma política de um planejamento familiar responsável e racional?

Precisamo-nos unir para equacionar o problema de uma forma preventiva e, portanto, antes da sua origem.

Que movimento de apoio oferecemos quando, Sua Excelência, o Ministro da Educação Rubem Ludwig, transformou o MOBRAL em órgão de apoio ao pré-primário?

Pedimos uma audiência, numa ação conjunta de todas as obras assistenciais para cumprimentar o Ministro da Educação quando lutando com todas as suas forças obteve os recursos que garantem a merenda escolar, uma ajuda inestimável para complementar a magra dieta de nossos menores carentes, que é uma das causas maiores da deficiência mental?

Será que demos conhecimento a S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro da Educação, que o Centro Nacional de Educação Especial, órgão educacional do Brasil, subvenciona as escolas de excepcionais com uma irrisória quantia mensal de Cr\$ 200.000,00 anuais para serem educados uma média 300 deficientes atendidos, dando uma receita per capita de menos de Cr\$ 1.000,00 por ano?

Parabenizamos todas as crianças do Brasil contempladas com a medida de Vossa Excelência, conseguindo recursos para a alimentação pré-escolar.

Entretanto, do outro lado da balança, já estão lesados 12 milhões de brasileiros e considerando a média da família brasileira, composta de cinco pessoas, temos a metade da população brasileira atingida diretamente por este problema. Será que os políticos ainda não perceberam isto?

Discute-se no Brasil somente a dívida externa, inflação, produtividade; e os índices sociais? E o coeficiente da felicidade familiar?

Que esperamos desses 12 milhões daqui a 15 anos?

Achamos que a única alternativa válida para no futuro acabarmos com esta crise é a educação.

Educando o homem estaremos propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades, dando-lhe meios para viver com dignidade e só assim teremos uma sociedade democrática, produtiva e verdadeiramente cristã.

Em 1978, foi assinada uma portaria interministerial, mediante a qual foram definidas as áreas de atuação no atendimento ao excepcional.

O Ministério da Previdência e Assistência Social seria responsável pela reabilitação, enquanto o ministério de Educação e Cultura assumiria a Educação Especial.

Será que Sua Excelência, o Ministro da Educação, já foi suficientemente alertado que esta portaria até hoje, decorridos portanto mais de três anos, não foi regulamentada e que a área educacional do deficiente está totalmente desatendida?

Como poderemos alertá-los para lutar conosco?

O Ministério da Previdência indiretamente regulamentou a sua área por intermédio da LBA, que, hoje mais do que nunca, se empenha através de sua eficiente Presidente As. Social Léa Leal em executá-la fielmente.

A Sra. Léa Leal tem acompanhado e sido efetivamente uma companheira de ideal desde os primeiros momentos que assumiu a LBA e disso sou testemunha, para que a portaria regulamentada fosse colocada em execução e saibemos como vem lutando junto às autoridades maiores para conseguir recursos para os deficientes.

Temos certeza também de que a Presidente da LBA sabe e sente conosco as dificuldades por que passam as entidades de deficientes ocasionadas pelos reajustes semestrais e que não correspondem em igual proporção aos reajustes da LBA.

Mas nem todos sabem que a LBA cumpre um Decreto Presidencial n.º 1.867 de 25-3-81, e uma Portaria do Ministério da Previdência n.º 2.540 de 9-6-81, que a impede de aumentar em igual proporção o aumento decretado pelo Ministério do Trabalho.

Já fizemos algumas abordagens com o Presidente da República ou Ministério da Previdência mostrando que esta medida decretará a falência das obras que assistem os deficientes deixando sem reabilitação os poucos que são atendidos.

Vivemos no momento uma grande crise. Por quê?

Com intuito de estabelecer uma linha de raciocínio que nos conduza a soluções rápidas e eficientes, gostaríamos de posicionar o seguinte:

a — A política salarial do Governo, de reajustes semestrais e baseadas no INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor) nos parece de um enorme alcance social.

Com o flagelo da inflação a corroer o poder aquisitivo da imensa legião de trabalhadores, nada mais justo que tentar reduzir esta perda mediante duas providências básicas:

1 — reajuste salarial baseado na variação dos índices de preço ao consumidor;

2 — reajustes semestrais.

Gostaríamos de fazer nossas as palavras de Kurt Waldheim, Secretário-Geral da ONU; que, em sua mensagem do Ano Internacional do Deficiente, escolheu como tema a "Igualdade e Participação Plena".

Em nosso país, como sabemos, as obras assistenciais, tem a sua principal fonte de renda nos convênios com as entidades públicas. Os convênios remuneram a prestação de serviço de acordo com o número de excepcionais atendidos.

Ocorre, no entanto, que os convênios são reajustados de acordo com o próprio critério de cada órgão.

No entanto, com os critérios adotados para as correções o que tem ocorrido na realidade é que há uma defasagem de uma média aproximada de 20% em cada semestre, além do que o recebimento só ocorre após dois meses, o que só serve para tornar mais crítico o quadro. É oportunamente lembrar que este déficit é cumulativo.

Todos que trabalhamos em obras assistenciais sabemos que na composição de custos, o item de salários é o componente com maior peso. Além disso, para a recuperação de cada deficiente é necessário uma equipe multidisciplinar, e, portanto, especializada e cada reajuste salarial provoca um aumento crescente do déficit.

O Governo, ao adotar a atual política salarial, demonstrou uma grande sensibilidade social, com o que concordamos plenamente, no entanto não nos parece justa esta política não ser extensiva aos mais carentes, aos deficientes.

Onde ficou o princípio defendido por Waldheim, de Igualdade e Participação Plena?

Queremos que todos os presentes tenham a absoluta certeza das dificuldades que os nossos homens públicos enfrentam para executar com eficiência suas missões.

Coloquemos-nos por um instante em suas cadeiras e vivenciemos as suas dificuldades; os problemas de carência de infra-estrutura física e principalmente social em um país subdesenvolvido, a escassez de recursos, as dimensões continentais do país, as pressões de toda sorte.

E, por termos consciência das inúmeras dificuldades que eles são obrigados a enfrentar, é que achamos indispensável entrarmos em sua ajuda, com argumentos técnicos, mostrando a extensão de nossas necessidades; só assim estreitaremos os vínculos com nossos companheiros de ideal que estão no Governo, como o Gen. Rubem Ludwig, Juarez Haussen, As. Social Léa Leal e tantos outros que honram o Governo do Presidente Figueiredo.

Se estudarmos as poucas conquistas na política do excepcional, veremos surpreendentemente que elas não ocorreram em períodos de plenitude democrática.

Seria ocioso fazermos uma profissão de fé democrática, uma vez que somos a favor da participação crescente do povo brasileiro nas escolhas de seus dirigentes, pela ampla discussão dos problemas brasileiros, através de uma imprensa livre e responsável como assistimos a servir de exemplo a rede Globo dirigida pelo nosso companheiro de ideal Dr. Roberto Marinho, que, sem perder de vista os seus objetivos empresariais, tem tido sempre uma porta aberta ao excepcional, estando participando de uma forma efetiva de todos os nossos eventos.

No entanto, a realidade mostra que, embora a democracia plena seja a melhor forma de Governo, pela maior valorização do ser humano, ainda assim, apresenta distorções que precisam ser corrigidas.

Não podemos esquecer que numa aclamação popular a multidão preferiu Barrabás a Jesus Cristo.

Na democracia nem sempre prevalece a decisão racional, ou a vontade da maioria. Por isso precisamos urgentemente nos organizar.

Muitas vezes, uma minoria, por sua organização e participação efetiva, consegue mediante um "lobby" forte uma fatia ponderável dos recursos. Por isso temos neste momento de nos unir.

Em relação ao excepcional, mostramos há pouco que representam o interesse da metade da população brasileira e, se conseguirmos a coesão de todos os órgãos responsáveis pelos excepcionais em todos os níveis — sem a preocupação individualista, sem ambições de ordem pessoal, sem cunho partidário, tendo sempre como objetivo principal o deficiente prestaremos um enorme serviço ao país mediante soluções rápidas e eficientes em prol do excepcional.

É preciso que juntemos nossa criatividade urgentemente, Governo e entidades filantrópicas, que atuam voluntariamente sem receber qualquer remuneração financeira, a não ser a gratificação do dever cumprido, e encontrarmos um meio de gerar recursos

Não como esmolas, não como pedintes, mas como dever, com o direito que tem o deficiente de ter a oportunidade de participar da força do trabalho da Nação.

Companheiros de ideal, alertemos, alertemos aqueles que têm o poder de decisão da grave situação que estão vivendo os deficientes, porque nós, voluntários da sua causa neste país, estaremos de mãos dadas esperando uma grande solução nacional.

Não esmoreceremos:

Lutaremos juntos, Governo e comunidade, então venceremos.

O Papa João Paulo II, na sua encíclica recente "Laboren Exercens" diz: "A pessoa deficiente é um de nós e participa plenamente da mesma humanidade que nós. Seria algo indigno do homem, seria uma negação à humanidade comum admitir a vida da Sociedade, e, portanto, ao trabalho só aos membros na plena posse das funções do seu ser, porque, procedendo deste modo, recair-se-á numa grave discriminação, as dos fortes e sãos contra os fracos e doentes".

Cumprimos o "Laboren Exercens". Senhores companheiros de ideal, em 9-12-75 a ONU, em assembleia-geral, proclamou a declaração dos direitos dos deficientes. O

parágrafo 1º desta declaração define o deficiente. O termo deficiente designa toda pessoa em estado de incapacidade de prover por si mesma ou em parte as necessidades de uma vida pessoal ou social normal em consequência de uma deficiência congénita ou não de suas deficiências físicas ou mentais.

A ONU, em 1976, preocupada com a estatística mundial calculada em 500 milhões de excepcionais e 350 milhões sem qualquer atendimento principalmente nos países considerados 3º Mundo, resolve, em dezembro de 1976, em sua última Assembléia, decretar 1981 o Ano da Pessoa Deficiente, cuja programação deveria prolongar-se por toda a década de 80.

O que fizemos até agora no Brasil? Seminários, congressos viagens ao exterior, etc.

Quais os objetivos a curto, médio e longo prazo tão enfatizados pela UNESCO?

Neste ponto estamos com a consciência tranquila.

Desde 1980 as federações responsáveis pelos excepcionais reunidas, estudaram e fizeram um documento ao Presidente da República, solicitando as medidas mais necessárias ao atendimento do excepcional.

Este documento foi entregue em 31 de julho/80 e nele pedímos que incluisse na Comissão Nacional a participação de todos os Presidentes das Federações Nacionais. Órgãos de Voluntariado que tratam diretamente com o problema.

Não encontramos ecos nas nossas solicitações.

Insistimos em várias oportunidades com as diversas autoridades responsáveis pela área e, também, não encontramos ressonância ao nosso pedido, pois queríamos evitar, pela experiência do Ano Internacional da Criança, os mesmos resultados daquele ano.

Estamos um mês para o final de 1981.

O que foi feito realmente de concreto?

Qual o resultado do ano a curto, médio e longo prazo?

A exceção que fazemos é à imprensa escrita, falada e televisionada, principalmente a Organização Globo de Televisão, que está ao nosso lado em todos os momentos da nossa angústia, conscientizando toda a comunidade.

A curto prazo, o que estamos vendo são obras falidas por falta de recursos e o atendimento ao deficiente, que já era diminuto e tão preocupante para a UNESCO, diminuindo ainda mais.

Vamos esperar os projetos a médio e longo prazo?

Só desejamos que o resultado da Comissão não seja entregue apenas num relatório bem escrito descrevendo reuniões, congressos e viagens ao exterior.

Acho que já esperamos demais...

É a hora de os companheiros de ideais se unirem e lutarem para que a década da educação especial seja uma redenção do povo brasileiro àqueles que querem o seu espaço devido, como brasileiros que são.

Se isto se tornar uma verdade, teremos cumprido nosso dever e, mais que isto, teremos dado dignidade ao deficiente e transformado o Brasil em um país que o homem brasileiro, sem qualquer distinção, é o objeto da prioridade nacional.

E este achamos nós ser um motivo principal deste I Congresso Brasileiro da Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, em que, pela primeira vez, todos os nossos companheiros de ideal, irmados, sem distinção de ser do Governo ou de entidades particulares passamos através de nossa criatividade palmarilhar novos caminhos buscando recursos e assim contribuir de uma forma decisiva para o cumprimento de nossa Lei Magna — a Constituição — ou seja, tornar uma realidade palpável seu artigo 1º: "Todos são iguais perante a Lei".

Este é o nosso grande desafio."

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANNA** (PMDB — BA). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na minha Bahia costumamos guardar a memória do democrata que foi Octávio Mangabeira. O velho Octávio Mangabeira dizia que, em fins de governo, quem empurra a porta é o vento. Estamos assistindo, apesar do cavalheirismo das exposições do Líder Djalma Bessa — e o Brasil inteiro assiste — aos desmandos do autoritarismo, re-

presentado na Bahia pelo Sr. Antônio Carlos Magalhães. Qualquer que seja a nossa posição ao olharmos o PDS da Bahia, verificamos que, se ele continuar trilhando os caminhos do autoritarismo, vai marchar para a desagregação. As demonstrações estão ai, seja pela demissão do homem que era de confiança, Prefeito Mário Kertsz, seja pelas lutas internas que estão ocorrendo, quando o ex-Presidente desta Casa, Senador Luiz Viana Filho, o Senador Lomanto Júnior e tantos outros têm mostrado que o PDS, na Bahia, está em desagregação. Para se dizer que é bom de urna é preciso disputar eleições. Quem, há 17 anos, não disputa eleição, não é bom de urna; quem, há 17 anos, não disputa eleição e ocupa cargos por nomeação, não pode dizer que é bom de urna. Quem ganha eleição elegendo, entre aspas, porque passa por nomeação, filho e irmão, não é bom de urna. Até minha avó, se tivesse sido eleita, entre aspas, nomeada governadora "biônica, sátrapa da Bahia, também elegeria até o bisneto dela com a maior votação. Este é um fato incontestável.

Quanto à boa administração que o atual sátrapa da Bahia está realizando, são as urnas que vão julgar. E o próprio PDS, esfacelando-se na Bahia, que está demonstrando quem é o atual governante daquele Estado, quando ele, ontem, disse que lá quem manda é ele mesmo, que não admite sequer interferência de quem o nomeou, o Sr. Presidente da República, na solução dos problemas do partido. Quando não admite sequer que o Presidente Nacional do PDS interfira na solução dos problemas da Bahia, mostra ele que é um filho do autoritarismo e que vai morrer autoritário. Aquele que, em baixo, lambe a bota de quem está em cima, e, quando sobe o degrau, pisoteia quem está em baixo, haverá quando a abertura política se afirmar na Nação, de desaparecer politicamente. São as urnas que vão julgar uma boa administração, repito, porque quem faz um programa tipo "Cesta do Povo" e que, no ano passado, apesar de todos os mirabolantes números de um balanço, apresenta um déficit de 150 milhões, quando o programa é patrocinado pelo dinheiro do povo, que paga impostos, não está, efetivamente, fazendo um bom governo.

Queira Deus que não esteja ocorrendo com o Banco do Estado da Bahia o que já aconteceu com o Banco do Estado de Goiás. Haveremos, um dia, Deputado Iturival Nascimento — como ocorreu com as contas da Caixa Econômica de Goiás — de ter acesso às contas do Banco do Estado da Bahia. Então, vamos saber o que está sendo praticado hoje, em nome da corrupção eleitoral, naquele Estado. Aí o povo vai poder julgar, numa eleição livre, quem é e quem deverá ser o seu governante.

Quanto às viagens, o Governador de São Paulo, também "biônico", está levando na sua bagagem três Deputados da Bahia para visitar as plagas do Japão. Veremos se S. Ex.<sup>a</sup> vai à procura de indústrias ou de tratamento médico que o Estado de São Paulo não pode dar, como disse ontem o ex-Governador Paulo Egydio Martins. E o problema de São Paulo é semelhante ao do Brasil, quando o Governador gasta dinheiro com a viagem de 22 Deputados desta Casa que se dispõem a acompanhá-lo em turismo pelo Japão, às custas do Erário Público, da mesma forma que o Presidente, para seu tratamento médico, levou quarenta pessoas e reteve um Boeing nos Estados Unidos durante mais de uma semana. Deu S. Ex.<sup>a</sup> um mau exemplo, que todos aqui estamos a lamentar.

Quanto ao assunto que o Deputado Djalma Bessa levanta, sobre como resolver os problemas brasileiros sem buscar dinheiro lá fora, pergunto: como desenvolver este País vendendo, entregando a Nação, continuando com a política dos tempos de colônia de que exportar é a solução? Crescer como, se o povo está mais miserável, se a classe média se proletariza como dizem os jornais, vamos aumentar a dívida externa 10% ao ano? Para o ano estaremos devendo 75 bilhões de dólares, afirmam eles hoje. Será esta a solução nacional: vender, endividar e entregar esta Nação? Teremos de descobrir — e vamos mostrar a esta Nação, quando a Oposição for Governo nesta República — as maneiras para que o Brasil seja dos brasileiros, para bem-aventurança de todos nós.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 5 de novembro de 1981.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Raimundo Parente, Aderbal Jurema e Arno Damiani, pelos nobres Srs. Senadores Passo Pôrto, Almir Pinto e Leônio Vargas, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 42, de 1981, que "altera a Composição do Colégio Eleitoral".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e consideração. — **Bernardino Viana**, Vice-Líder do PDS, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, neste plenário, com a seguinte Ordem do Dia:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 36, de 1981, que dispõe sobre acumulação de cargos de nível superior e aposentadoria integral por invalidez ou redução da capacidade de trabalho; e

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 39, de 1981, que introduz alterações no art. 176 da Constituição, dispondo sobre provimento e ascensão aos cargos de carreira do magistério.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 38, de 1981, que altera dispositivos da Constituição referentes aos Territórios e ao Distrito Federal,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Djalma Bessa, relator da matéria, para proferir o parecer.

**O SR. DJALMA BESSA** (PDS — BA) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de autoria, respectivamente, dos nobres Deputados Alceu Collares e José Frejat, as Proposições sob nosso exame visam a conferir o direito de escolha de representantes aos eleitores do Distrito Federal, sendo que, enquanto a de n.º 40, prescreve apenas a eleição de três Senadores, a de n.º 38, mais extensa, institui uma Assembléia Legislativa na Capital da República, suprimindo, no particular, a competência do Senado (item V do art. 42 da Constituição Federal) e alterando o *caput* do art. 139, eleva para quatrocentos e trinta representantes ou componentes da Câmara dos Deputados, suprimindo a expressão "Distrito Federal" do § 4º do art. 39. Com o mesmo propósito, inclui a expressão "Distrito Federal" do § 4º do art. 41 e respectivo § 1º da Lei Maior, atribuindo três Senadores, eleitos por oito anos, renovável por dois terços (§ 2º) à Capital da República.

Anexadas por identidade de objeto — manifesta a analogia na eleição de Senadores para o Distrito Federal e, consequentemente, tirando competência legislativa do Senado — ambas as proposições não atingem os parágrafos do art. 47 da Constituição, sendo, por isso mesmo, constitucionais e, consequentemente, jurídicas, além de fiéis à melhor técnica legislativa.

A Emenda n.º 38 exerta dois artigos aditivos nas Disposições Gerais e Transitórias, in verbis:

"Art. 211. A fiscalização financeira e orçamentária do Distrito Federal caberá à Assembléia Legislativa, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas.

Art. 212. No Distrito Federal serão realizadas, em 15 de novembro de 1982, eleições gerais, por voto direto e secreto para a primeira composição da Assembléia Legislativa, bem como para a escolha dos seus representantes no Congresso Nacional.

Parágrafo único. O Distrito Federal elegerá três senadores, sendo que o menos votado terá um mandato de quatro anos, ao fim do qual ocorrerá a renovação."

Alega o nobre proponente, em sua justificação, que:

a) todos os dirigentes devem ser escolhidos pelo povo, no Executivo e no Legislativo;

b) os habitantes de Brasília precisam de representação parlamentar em todos os níveis;

c) dois decênios de vida da cidade demonstram a absoluta necessidade de um poder deliberativo local;

d) não é aceitável que uma população tão numerosa seja impedida de votar;

e) só a ruptura constitucional de 1964, com seus abalos às caras instituições jurídicas do País, poderia obviar essa tradição (representação na Câmara e no Senado) eliminando, por Emenda à Constituição, então vigente, a representação política para o Distrito Federal."

Comecemos pelo último argumento, para assinalar que Brasília jamais teve Deputados, Senadores ou Vereadores, desde a sua

fundaçao, o que ocorria no antigo Distrito Federal respeitadas suas tradições de "Municipio Neutro", com uma autonomia multi-secular do seu "Senado da Câmara". Portanto, o regime instituído pela revolução de 1964 apenas ratificou o que deliberara o liberalíssimo Congresso Nacional, nas 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> Legislaturas. Tanto o Presidente Juscelino Kubitschek, como o Congresso Nacional, na época da criação da nova sede nacional, acharam do melhor alívio que a Capital da República, sede dos Três Poderes Federais, não fosse agitada por pleitos eleitorais, no entanto, além de protegida por um ambiente de particular neutralidade, tendo, na Câmara Alta, o seu verdadeiro Poder Legislativo, nomeado o Executivo mediante ato presidencial.

Uma experiência de vinte anos tem dado bons frutos: nas grandes agitações e tumultos, das várias capitais, nos últimos vinte anos — desde a renúncia do Presidente Jânio Quadros a revogação do Parlamentarismo e duas intervenções brancas no Congresso — houve plena tranquilidade pública em Brasília, que não é a menos populosa, senão a mais pacífica e ordeira capital de todo o País.

Brasília já votou, uma vez, para Presidente da República. E isso poderá voltar a ocorrer, **opportuno tempore**, quando essa escolha voltar a ser direta. Eleitores residentes em Brasília também votam em representantes dos respectivos Estados: apenas nisso os brasilienses exercitam um **direito**, não são obrigados a um **dever** como os demais brasileiros.

Mas é no Distrito Federal que se tomam, desde 1964, as grandes decisões políticas e o povo delas se encontra, participa dos seus episódios, enche, quando lhe parece, as galerias do Congresso Nacional, numa franca e livre vida cívica, bem mais aceitável do que a do simples eleitor semi-letrado, pois pode criticar o Governo nos jornais, nas catedras, nas emissoras de rádio e televisão.

Apenas só vota se quiser, quando não são poucos os que desejam o sufrágio não obrigatório. E se não vota no Presidente da República, por ser a escolha indireta, isso ocorre com todo o eleitorado brasileiro, fora de um reduzido colegiado.

Também não nos convence, no mérito, a argumentação expandida pelo ilustrado autor da Proposta n.º 40/81. Já demonstramos que o eleitor brasiliense vota, quando quer, se tem títulos dos seus Estados de origem. E poderá voltar a exercer o sufrágio, quando a escolha presidencial se tornar direta. Além do que, a Comissão do Distrito Federal, no Senado, tem desempenhado satisfatoriamente o seu papel, interessando-se na solução dos problemas da Capital da República não apenas três Senadores.

Assim, aceitáveis, ambas as propostas, quanto à preliminar de constitucionalidade, opinamos, no mérito, pela sua rejeição, por manifesta inconveniência aos pressupostos políticos da fundação de Brasília.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — O parecer concluiu pela rejeição da proposta n.º 38 e da de n.º 40, que com ela tramita em conjunto.

Em discussão a proposta. Para discuti-la, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Mariz.

**O SR. ANTONÍO MARIZ** (PP — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não pode o Partido Popular concordar com o parecer que vem de ser oferecido pelo Líder em exercício do Partido Democrático Social. São simplesmente estarrecedores os argumentos utilizados por S. Ex.<sup>a</sup>

Na realidade, excluir Brasília e seu povo da representação política significa a cassação coletiva de mais de um milhão de brasileiros. Participar, nas democracias, é essencialmente votar. O povo de Brasília, que já ultrapassou a casa de 1 milhão de habitantes, não tem, por isso mesmo, qualquer participação na vida política nacional: não elege representantes ao Congresso Nacional, não elege representantes locais, não vota nem indiretamente, por isso mesmo, para a Presidência da República. Povo politizado, que alcançou elevado padrão de renda, comparavelmente ao restante do País, povo que tem todos os títulos para dar uma contribuição efetiva à vida política nacional, permanece à margem do processo político, graças à deformação constitucional que sucedeu a Carta de 1967 e, sobretudo, a Emenda Constitucional n.º 1, outorgada em 1969. O Projeto de Emenda Constitucional n.º 38, de autoria do Deputado Alceu Collares, restabelece efetivamente uma tradição republicana. As Constituições de 1891, 1934 e 1946 asseguraram a representação para o Distrito Federal. A de 1946 não só garantiu ao Rio de Janeiro, antigo Distrito Federal, representação na Câmara e no Senado, mas ainda criou a representação local, a Câmara de Vereadores. Na realidade, Brasília vive à mercê de Governadores nomeados, que a ninguém prestam contas diretamente, que não têm no povo do Distrito Federal os seus juízes,

os seus fiscais. A substituição da representação local pelo Senado revelou-se insuficiente para atender as reivindicações, às aspirações, aos anseios políticos da população da cidade de Brasília. O Senado tem, obviamente, responsabilidades de maior monta na representação dos Estados. O compromisso fundamental dos Senadores e com o povo dos Estados que para cá os mandou, e essa tarefa absorvente elimina toda e qualquer possibilidade de o Senado da República exercer as funções de câmara representativa do povo de Brasília, sobretudo porque dele não recebeu nenhuma delegação, não obteve a representação popular, não foi votado por ele. A cidade, por isso mesmo, está sendo desfigurada, sem que vozes locais, sem que os que aqui fixaram o seu domicílio, sem que os que aqui ergiram este recanto do Brasil como sede da sua vida, como a fonte do seu trabalho e de todas as suas realizações pessoais possam, de algum modo, interferir. Assiste o povo de Brasília, impassivelmente, à deformação do plano-diretor. Governadores houve que descharacterizaram a cidade. Todas as medidas de interesse da coletividade passam sem o amparo institucional da representação política organizada. Dispõe-se da vida do povo de Brasília discricionariamente, na forma de organizar o tráfego, de destinar as suas áreas verdes, na forma de distribuir os seus lotamentos, de organizar as cidades-satélites e na forma de estruturação do seu sistema viário. Tudo ocorre por imposição de autoridades distantes e alheias à cidade, sem que o povo aqui se manifeste. É essencial, no momento da recondução democrática brasileira, que se restaure a representação de Brasília, que se retome a linha da tradição constitucional republicana, que se assegure ao povo desta terra a representação no Senado Federal e na Câmara dos Deputados e também a sua Assembléia Legislativa. Creio que, ao optar por uma Assembléia, em vez de uma Câmara de Vereadores, agiu coerentemente o Deputado Alceu Collares, pois que atribuiu ao Prefeito da cidade o título de Governador, compatibilizando essa nomenclatura ou essa definição com uma Assembléia Legislativa, que é o órgão representativo próprio dos Estados.

Por tudo isso, Sr. Presidente, o Partido Popular votará pela aprovação da emenda do Deputado Alceu Collares, que abrange, em seus termos e pela sua amplitude, a iniciativa do Deputado José Frejat. Aprove-se, pois, a representação política do Distrito Federal, para que o povo de Brasília saia do mutismo a que foi condenado pelas leis de exceção e possa veicular as suas reivindicações através do Congresso Nacional e de uma Assembléia Legislativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Item 2:

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 40/81

(Tramitando em conjunto com a PEC/38/81)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 40, de 1981, que estabelece a eleição de três Senadores pelo Distrito Federal,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

O parecer do Deputado Djalma Bessa incide sobre ambas as propostas de emenda.

Em discussão a proposta.

Para discuti-la, tem a palavra o nobre Deputado João Herculino.

**O SR. JOÃO HERCULINO** (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com toda a minha vivência nesta Casa, chego a ficar triste ao ver tão poucos Deputados neste plenário, quando vamos discutir exatamente matéria tão cara ao eleitorado brasileiro, de modo especial aos brasilienses, ou seja, a sua representação política. Fico triste porque, vivendo nesta cidade, nós a amamos. Nós a vimos nascer e crescer e nos interessamos por ela. Por isso é muito triste notarmos certo descaso em relação a algo muito importante para Brasília neste momento: a sua representação política. Temos tido sorte, porque tivemos nomeados Governadores para Brasília que passam a amar — um amor à primeira vista — a nossa bela Capital. Mas o amor à primeira vista não é sólido, não é um amor que se alicerça em algo mais forte, como o amor de quem embalou uma cidade, como o amor de quem viu uma cidade nascer e crescer e hoje alcançar a maioridade. Mas querem, por força, negar maioridade a Brasília; querem impedir que ela seja dona do seu destino, que se emancipe; querem que ela continue recebendo os favores daqueles que não a amam, daqueles que não vivem Brasília. Viver em Brasília

é muito diferente de viver Brasília. Viver Brasília é percorrer todas as dobras desta cidade, minuto a minuto, segundo a segundo, participar do seu crescimento e dos seus problemas, conviver com esses problemas e querer solucioná-los. Isto é viver Brasília. E nós, que vivemos Brasília sinceramente, contemos uma lágrima quando vemos o desasco pelo destino da nossa Capital, pela emancipação política de Brasília.

Ouço, com imenso prazer, o nobre Deputado Israel Dias-Novaes.

**O Sr. Israel Dias-Novaes** — Deputado João Herculino, V. Ex.<sup>a</sup> constitui um modelo de brasiliense. A certa altura da sua vida pública, V. Ex.<sup>a</sup>, que granjeara um prestígio quase que incomparável nesta Casa, por força desse prestígio viu-se acossado pela ditadura e sofreu a perda do seu mandato. A Revolução geralmente costuma expelir os bons, e V. Ex.<sup>a</sup> foi um dos bons expelidos. Mas, curiosamente, em lugar de voltar ao seu torrão natal, V. Ex.<sup>a</sup> aqui permaneceu, porque já era um brasiliense honorário. V. Ex.<sup>a</sup> aqui montou a sua tenda de trabalho e aqui alongou os seus dias, que o povo de Minas Gerais houve por bem reenviá-lo a esta Casa. É nesse caráter que V. Ex.<sup>a</sup> defende Brasília. Agora V. Ex.<sup>a</sup> busca descobrir a razão da alegria governamental a esta cidade. Acho que V. Ex.<sup>a</sup> poderia, conforme já deduzi de suas palavras, encontrar uma razão fundamental. O Governo não pode permitir que exerce o direito de voto autonomamente quem testemunha de perto a sua atuação. Ora, o Governo ditatorial visto de perto é muito pior do que visto de longe. Por isso o brasiliense tende, naturalmente, a ser oposicionista. Isso incomoda extraordinariamente o governismo, que age em legítima defesa, no seu próprio interesse, e não no interesse da Nação.

**O SR. JOÃO HERCULINO** — Nobre Deputado Israel Dias-Novaes, meu querido companheiro de fortuna, e não de infortúnio, porque, quando fomos cassados pela Revolução, não nos podíamos considerar infortunados cidadãos brasileiros; ao contrário, recebemos uma condecoração passada pelo próprio poder discricionário, como homens da primeira linha no combate contra a ditadura que infelicitamente lamentavelmente este País, hoje debilitado, já mambembe por falta de capacidade pessoal própria de lutar e de continuar a impor seus ditames como fazia antes. Fomos condecorados pelo poder discricionário e quando voltamos aqui, mostramos que, se tinham o direito de nos cassar, o povo tem o direito de nos reconduzir, como num desagravo àquela atitude discricionária que tentava esmagar a nossa consciência, o que não é possível, porque lutamos por um ideal, por uma idéia. Não se combate uma idéia por meios físicos. Não se combatem idéias com prisões, como a que sofri, com confinamentos, como o que sofri. As idéias só podem ser combatidas com idéias superiores que as esmagam, nunca pela força material, nunca *manu militari*. Quando cassaram meu mandato, aferrei-me àquela idéia de dar a Brasília aquilo de que ela mais precisava, como diziam seus adversários: alma. Quem vinha para Brasília tangido por lei ou fugindo de situações outras, aqui, longe dos familiares e dos amigos, ficava como que ilhado numa solidariedade. Então, criamos uma Universidade que é hoje a maior de Brasília. Não satisfeitos com isso, voltamos para a atividade agropecuária; nela fincamos pé e, podemos dizer com satisfação, fomos os primeiros a introduzir uma atividade pecuária tecnicamente organizada nesta Capital. (Palmas). Graças ao bom Deus, nós, que nunca desejamos ser colecionadores de derrotas, nesta luta também não nos consideramos derrotados — estamos convivendo com o sucesso de nossa luta e de nossa idéia.

Nobre Deputado, eles querem exatamente isto: impedir que o voto do brasiliense funcione como um testemunho do desgoverno, como um testemunho do descalabro administrativo. (*Muito bem!*) Houvesse eleições em Brasília, cidade que convive com o Executivo, por certo o povo brasiliense representaria o sentimento de frustração e de revolta do povo brasileiro. Maciçamente iria demonstrar isto através do seu voto livre e independente. Mas não há de ser nada. A sublegenda a que se aferravam caiu, quando esta Casa, reunida, em manifestação de poder do Legislativo, derrotou o Governo. Nunca digo que foi apenas a Oposição que derrotou o Governo. Foi esta Casa, foram os homens livres e independentes capitaneados pela voz da Oposição, dirigidos pelo trabalho da Oposição, que impuseram ao Governo a derrota da sublegenda. Os mesmos Deputados e os mesmos Senadores, todos nós, unidos, haveremos de dar a Brasília a sua independência, haveremos de dar a Brasília a sua emancipação. Não é possível que continuem casados centenas de milhares de brasileiros que aqui vivem, pessoas que para cá vieram acudindo ao chamamento do imortal Juscelino Kubitschek e ergiram esta cidade, que, sem dúvida alguma, é o maior testemunho do valor e da capacidade da nossa geração.

Pois bem, nobres Congressistas, várias emendas têm caído aqui. E caíram quando a Câmara e o Congresso ainda não haviam acordado, quando estavam dormindo o sono tumultuado de pesadelos do Governo autoritário, do autoritarismo que esmagava a consciência do povo brasileiro. Mas, agora, o Congresso acordou e se é verdade que nós contemos a nossa lágrima de tristeza pela indeferência do Congresso nesta manhã, nós não iremos conter as

lágrimas de alegria amanhã, quando esta Casa votar a emenda que dará o direito a voto aos brasilienses.

Multiplicam-se as fábricas; multiplicam-se as atividades rurais e agropastoris de Brasília; multiplicam-se as escolas; multiplicam-se os hospitais, e Brasília é hoje um formigueiro humano organizado, modelo do que será o mundo no ano 2000.

Tenho corrido o mundo inteiro e não vi nada semelhante a Brasília. Costumo dizer aos meus filhos e aos mais jovens que, quando se conhece Nova Delhi, Londres, São Paulo, Buenos Aires, Tóquio, praticamente conhecemos o que há de extraordinário neste mundo em matéria de cidade. Mas, se quisermos conhecer uma cidade diferente, só Brasília pode oferecer esse espetáculo ao turista. Nós, aqui, vivemos felizes. É muito importante o que Brasília criou: no mesmo prédio mora o Deputado, o funcionário da Câmara, o motorista, o comerciário. Aqui parece que todo mundo está unificado num só pensamento do que irá fazer para que prospere e cresça essa cidade, que é a afirmação da capacidade criadora da nossa geração. Concedo o aparte a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Milton Brandão** — V. Ex.<sup>a</sup> está exaltando Brasília. Me recece os nossos aplausos, o nosso reconhecimento, a nossa solidariedade por isso. V. Ex.<sup>a</sup>, um velho lutador, um grande educador, deu a sua participação ao desenvolvimento e à grandeza desta cidade. Ainda ouvi, ao chegar, as referências de V. Ex.<sup>a</sup> também ao inovável Presidente Juscelino Kubitschek, aquele ao lado de quem lutamos também apoiando o seu ideal, os seus propósitos, na transferência da Capital para esta grande metrópole em que hoje estamos instalados. De modo que V. Ex.<sup>a</sup>, ao defender a autonomia de Brasília, está realmente defendendo uma tese democrática. Nós achamos também que já é tempo de ser estudada uma proposição que possa dar os direitos políticos aos habitantes desta Capital. Estou certo de que os sentimentos democráticos do Presidente João Figueiredo hão de se somar aos ideais do povo de Brasília e de todos nós, para que uma proposição acertada seja votada nesta Casa em benefício das populações de Brasília, que já conta com mais de 1.300 milhão de habitantes. É oportuno, portanto, que o assunto seja ventilado e debatido, para, após demorada, franca e aberta discussão, encontremos uma solução para dar a esta Capital ainda mais grandeza, oferecendo oportunidade para que os seus habitantes tenham os seus direitos políticos. V. Ex.<sup>a</sup> realçou a igualdade que existe aqui. Isto é uma demonstração de democracia. Aqui, não há grandes ou pequenos; aqui, todos vivem nos mesmos locais, todos participam da comunidade, todos a defendem, a exaltam; todos trabalham em pé de igualdade. Isso é belo e formidável. E Brasília foi, afinal de contas, o posto avançado para a abertura de clareiras, de vias de comunicação, e para a conquista de todo o território brasileiro. É a grande Capital do futuro, nobre Deputado João Herculino. Aplaudimos V. Ex.<sup>a</sup> pelas palavras que profere nesta sessão com esse objetivo.

**O SR. JOÃO HERCULINO** — Agradeço o aparte ao nobre Deputado Milton Brandão, meu velho amigo, que tanto lutou pela Usina de Boa Esperança, no Piauí, com os seus pronunciamentos. Considero suas palavras uma antecipação de voto. Na hora em que todos aqui estivermos a ver quem tem garrafa vazia para vender, tenho certeza de que V. Ex.<sup>a</sup>, com a coragem, o destemor e a bravura do povo do Piauí, há de apoiar esta cidade, que acolheu tantos conterrâneos de V. Ex.<sup>a</sup>. Quando da outra vez em que foi votado um projeto semelhante a este, que mereceu parecer contrário do nobre Senador Múrilo Badaró, eu demonstrei minha solidariedade a S. Ex.<sup>a</sup> diante daquele ato de maldade, até de covardia mesmo, de o terem encarregado, no seu partido, de relatar aquela peça contra Brasília, contra as aspirações desta cidade, construída pelo seu antigo chefe, o imortal Juscelino Kubitschek. Lamentei profundamente porque ele estava, naquele momento, abdicando das tradições de sua família, do velho Francisco Badaró, e das tradições de luta de parlamentar de Minas Gerais, servindo, apenas, aos interesses do Governo.

Agora, quero, da mesma maneira, apresentar minha solidariedade ao meu fraternal amigo Djalma Bessa, Relator ad hoc. S. Ex.<sup>a</sup> assumiu a responsabilidade de um parecer, que, tenho certeza, não coincide com o seu pensamento, nem com o seu bom senso de dignidade, de honestidade e de bravura parlamentar. Então, só me resta, neste instante, interpretando a voz das classes trabalhadoras, das associações comerciais e industriais de Brasil, o pensamento das classes consumidoras, dos trabalhadores, dos homens do campo, dos estudantes e do clero, dizer: por favor, bancada do Governo, Maioria nesta Casa, e Bancada da Oposição, vamos novamente nos juntar e no dia da votação das emendas, de qualquer uma delas, seja a 38, seja a 40, inscrever nossos nomes na História de Brasília, como homens que lhe deram a liberdade, que concederam a maioria efetiva à Capital da República. Ouço o nobre colega Maurício Fruet.

**O Sr. Maurício Fruet** — Deputado João Herculino, em meu nome e no do Comitê Nacional pela Autonomia Municipal, desejo expressar a V. Ex.<sup>a</sup> integral solidariedade ao pronunciamento que

faz desta tribuna. Efetivamente, Brasília, mais do que nunca, demonstra todas as condições para, livremente, escolher seus dirigentes e seus legisladores. Todo o povo brasileiro entende conscientemente que o brasiliense não pode mais ser tratado como relativamente incapaz pelo sistema dominante.

**O SR. JOÃO HERCULINO** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> o aparte e a solidariedade da Instituição que V. Ex. representa, porque isto vem exatamente pensar um pouco nossas feridas.

Nós, brasilienses, somos pessoas machucadas, judiadas. Ainda há pouco, recebia um comitê de alunos da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília que não puderam fazer o curso de Obstetricia, porque o Governo do Distrito Federal, representado pelo seu Secretário da Saúde, negou direito aos alunos de praticarem nos hospitais do Distrito Federal. Isso é um crime, que só acontece porque não há uma Assembléia Legislativa funcionando na Capital. Isso é um crime que, sinceramente, empana o nome da civilização emprestado à cultura brasileira. É uma vergonha da pior espécie. Sinceramente, quando eles falavam comigo, eu me corei, envergonhado e lhes jurei que iria ao extremo sacrifício para lhes garantir a pretensão. Eles havia ido à Comissão do Distrito Federal, no Senado, e um Senador disse a esses jovens universitários de Medicina: o difícil é reunir a Comissão do Distrito Federal no Senado; mas, se conseguirmos reuni-la, vamos fazer força para resolver o problema. Senhores, esse povo, esse milhão de habitantes paga impostos, esses jovens são o futuro do nosso País. Eles querem eliminar da face do Brasil a doença e, com ela, consequentemente, a miséria. Esses jovens querem trabalhar pela Pátria. Nobre Senador, Presidente desta Casa, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a paciência de me ouvir, mas, pelo amor de Deus: é a renitência de quem ama esta cidade e a está vendo postergada em um direito líquido e certo de ter o direito de votar. No parecer lido pelo Re-

lator ad hoc, Deputado Djalma Bessa, ele diz que "Apenas só vota se quiser, quando não são poucos os que desejam o sufrágio não obrigatório; se não vota no Presidente da República, por ser a escolha indireta, isto ocorre com todo o eleitorado brasileiro, afora um reduzido colegiado". Ora, meu Deus do céu, mas o brasiliense não vota nem em Presidente da República, porque a eleição é indireta; não vota para deputado, não vota para governador, não vota para coisa alguma, cassados como incapazes ou silvícolas. Isto é uma vergonha! Em nome de toda a população de Brasília, em nome até do Relator, Deputado Djalma Bessa, posso afirmar, confiado na sua dignidade, no seu senso de justiça, em nome até de S. Ex.<sup>a</sup>, que recusamos essa pecha que nos quer impor, uma vez mais, o Governo federal. Vamos ao supremo sacrifício, mas não admitiremos que persista esta situação. Sinceramente, vamos pensar com o povo de Brasília em alguma coisa monumental que obrigue o Governo a voltar atrás e a permitir que esta Casa, por sua maioria, dê a carta de alforria a esta Capital, à cidade onde o horizonte da criança não tem fim. Brasília, Capital da Esperança, não pode continuar definitivamente marginalizada do processo político. Buscaremos uma solução por todos os meios, por enquanto pacíficos. Mas tudo tem limite. Até Cristo pegou o chicote e expulsou os vendilhões do templo. Não se assustem se o povo pegar o chicote e expulsar os vendilhões da Pátria. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Porto) — Encerrada a discussão. Como há evidente falta de quorum em plenário para se proceder à votação, e já que o Regimento permite, a Presidência desde agora designa uma outra sessão no dia 12 de novembro, às 19:00 horas, para votação das Propostas de Emenda à Constituição n.os 38 e 40.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 31 minutos.)

# **DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

## **PREÇO DE ASSINATURA**

(Inclusa as despesas de correio)

### **Seção I (Câmara dos Deputados)**

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2.000,00
Ano	Cr\$	4.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

### **Seção II (Senado Federal)**

Via-Superfície

Semestre	Cr\$	2 000,00
Ano	Cr\$	4 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visa do, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950.052/5, a favor do

### **Centro Gráfico do Senado Federal**

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1 203 — Brasília — DF  
CEP 70 160

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00**